



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 3.232, de 28 de Setembro de 1.999.

“Dispõe sobre a criação e denominação de Creche Municipal”.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que há necessidade de ser oficializada a criação da Creche Municipal, existente no Município;

CONSIDERANDO, que o funcionamento da mesma data de 07 de junho de 1.989; não havendo ato normativo legalizando o referido estabelecimento.

CONSIDERANDO, finalmente que há necessidade de regularizar as atividades, da referida creche perante o Conselho Municipal de Educação;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica criada e passa a denominar-se de “Prof. Marcelo Antonio Ricomini Pascoal”, Creche Municipal localizada à Av. Antônio Cândido Machado – Distrito de Jordanésia.

Artigo 2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 28 de Setembro de 1.999.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Diretoria na data supra


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor de Administração